



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 141

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 295<sup>a</sup> SESSÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 1986

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**SENADOR JOSÉ FRAGELLI** — Esclarecimentos sobre preço de boi gordo vendido por S. Ex<sup>t</sup> ao Frigorífico Kaiowa.

**SENADOR AFONSO SANCHÓ** — O problema do menor carente em nosso País.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

##### 1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

**SENADOR CESAR CALS** — Concorrência desleal das multinacionais contra as empresas nacionais.

##### 1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO Nº 107, de 1986

#### 3 — ATA DE COMISSÃO

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 295<sup>a</sup> Sessão, em 30 de outubro de 1986

4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Alaor Coutinho*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Cesar Cals — Afonso Sancho — Luiz Cavalcante — Alaor Coutinho — Moacyr Dalla — Mata-Machado — José Fragelli — Arno Damiani — Ivan Bonato — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Alaor Coutinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 12 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Não há expedientes a ser lido. Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui surpreendido com a divulgação de que, numa venda de 60 bois ao Frigorífico Kaiowa, de Anastácio, Aquidauana, Mato Grosso do Sul, em 26 de junho passado, eu havia cobrado ágio na venda desses animais.

Digo surpreendido porque, afastado dos meus negócios há vários anos, desconhecia o fato. Tenho como procurador meu filho Ney Ribeiro Fragelli, cujo proce-

dimento sempre aprovei e continuo a aprovar, inclusive nessa venda, em que agiu corretamente, recebendo do Frigorífico Kaiowa, primeiro, o preço oferecido; segundo, a nota fiscal com o preço negociado.

Tudo às claras tudo documentado. E por que às claras e documentado? Justamente porque no preço conhecido pela autoridade competente, e admitido em prática comercial largamente aplicado pelo estabelecimento industrial mencionado.

Fui pessoalmente, ao Frigorífico Kaiowa, e essa foi a informação que ali me deu seu encarregado. O frigorífico entendia as instruções de que tinha conhecimento de que os adquirentes de boi gordo podiam fixar livremente, com o vendedor, o preço da carne bovina. Desse modo, quando as autoridades quiseram galvanizar a opinião pública nacional, provocando um movimento geral de repulsa contra pecuaristas e estabelecimentos abatedores, foram diretamente através da Polícia Federal ao Frigorífico Kaiowa. Por quê? Porque sabiam que era um frigorífico — e não sei se o único — que a partir de 28 de fevereiro procedera com absoluta correção, isto é, emitia todas as notas de vendas pelo preço negociado, sem pagamentos por fora, que é o que caracterizava o ágio, e portanto, sem nada esconder, sem nada ocultar, que pu-

desse ser considerado uma prática ilícita, a que justamente configura o ágio.

Assim, lamento ter que dizer que as autoridades cometem, a meu modo de ver, dois abusos: arrombara as portas abertas do Kaiowa, e agiram sem a mínima e rudimentar consideração, justamente com o estabelecimento abatedor que sempre procedeu com lealdade, tanto em relação ao Governo, como frente aos seus clientes pecuaristas.

Por isso, o Frigorífico Kaiowa pôde divulgar, no dia 14 de outubro, um comunicado, que foi publicado na imprensa de maior circulação, afirmando: "Kaiowa emitiu notas fiscais de compra de gado aos preços reais pagos aos pecuaristas.

Portanto, não subsaturou, não sonegou impostos e nem envolveu seus fornecedores em tais atos ilícitos.

"A Policia Federal fez questão de levar à televisão, quando procedia ao exame das notas fiscais do Kaiowa, que registravam preços superiores a 215 cruzados. Queria assim dar a impressão de que estava descobrindo, desvendando a prática de atos desconhecidos pelas autoridades, e por isso ilícitos, quando na verdade eram notas fiscais simplesmente, o que quer dizer, documentos oficiais abertos dia e noite ao exame de qualquer autoridade, federal, estatal ou municipal, para todos esses

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

efeitos que nós conhecemos, para todos esses controles, os mais diversos, do Imposto de Renda, do ICM, das cotas dos municípios referentes ao ICM, e tudo mais. E mais do que isso, essas notas fiscais, obedecendo em Mato Grosso, do Sul à legislação tributária, e estou certo de que também obedecendo à legislação tributária dos Estados de São Paulo, Goiás e Minas Gerais, onde o Kaiowa também tem estabelecimentos, essas notas fiscais eram recolhidas todos os meses, a cada dia 10, seguindo ao vencido, através de três vias, às exatorias estaduais; e uma dessas vias, sempre remetida à Secretaria de Finanças do Estado.

Vê-se assim que a diligência realizada pela Polícia Federal no Frigorífico Kaiowa, e com certeza determinada pela SUNAB, era inteiramente dispensável, e que só foi levada a efeito para fins de propaganda, como dando a entender, nessa altura do mês de setembro — isso ocorreu em meados de setembro — que estava revelando fatos e procedimentos ocultos e por ela, SUNAB, ignorados.

Na verdade, nem teria sido preciso que a SUNAB ou a Polícia Federal, qualquer delas, requisitasse as notas do Kaiowa, bastaria que as tivessem solicitado, por cópias ou photocópias, à Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, e teriam facilmente em mãos todos os elementos que laboriosamente e esplafatosamente foram colher nos escritórios do Frigorífico tão-só para empolgar a opinião pública.

O exposto prova pelo menos duas coisas: que os preços reais pagos aos pecuaristas, e constantes das notas, não podiam deixar de ser do conhecimento da SUNAB, desde que praticados ao longo de vários meses, mais ou menos entre maio e setembro, na data da diligência da Polícia Federal.

Ontem eu já havia rabiscado este discurso, quando depois, entre os jornais que guardo, encontrei esta declaração do Delegado Diretor da Comunicação Social da Polícia Federal em São Paulo. Diz ele aqui:

"Além de ampliar essa fiscalização", refere-se justamente ao Kaiowa, "iniciada há 90 dias...." e se estava no dia 3 de outubro quer dizer que a Polícia Federal começou essa investigação três meses antes; portanto, a partir do mês de julho, agosto e setembro. A Polícia Federal, que há três meses tinha iniciado essa investigação, já conhecia fartamente os preços praticados pelo Kaiowa e pagos aos pecuaristas."

Eu pergunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores: se há três meses a Polícia e a SUNAB conheciam esses documentos, esses preços, o que deveria a SUNAB fazer na defesa dos interesses do povo, da economia pública? Desde então, devia ter advertido o Frigorífico Kaiowa, e se fosse possível — desde aquele mês de julho devia ter coibido a prática desses preços em defesa da economia popular. Por isso é que eu digo, adiante, que a SUNAB agiu com negligência durante todo esse tempo; teria, melhor dito, teria agido com negligência, mas não agiu porque na ver-

dade a SUNAB tinha instruído os frigoríficos de que podiam pagar além dos 215 cruzados.

Aí está a verdadeira razão, porque tendo iniciado três meses antes do dia 3 de outubro, em que a Polícia Federal deu conhecimento público dessa diligência, iniciada há 90 dias, é porque realmente nada tinha a opor àqueles preços pagos pelo Kaiowa a seus clientes, e registrados completamente em todas as notas de venda, sem ocultar coisa alguma. Acho que aí está a melhor prova de que realmente a SUNAB conhecia essa prática, a admitir, como bem me disse o encarregado do Frigorífico Kaiowa de MS, que eram as instruções que tinham. Perguntei-lhe, então, se a SUNAB algum dia se tinha feito presente ali no Frigorífico Kaiowa, que devia estar matando, àquela época, uns 500 ou 600 bois por dia. Ele me disse que a fiscal do Estado, representante da SUNAB em Aquidauana, tinha ido uma vez ao Kaiowa, tinha olhado os papéis, não disse nada, e nem pediu para fazer nenhuma verificação.

Quer dizer, durante todo esse tempo, vejam bem, durante todo esse tempo, pelo menos cinco meses e meio, e eu digo a data em que foi feita a operação da minha venda de 60 bois ao Kaiowa, cinco meses e meio, a SUNAB nunca compareceu, a não ser essa vez, através dessa representante da SUNAB, funcionária do Estado, e que nada teve a impugnar, nem a comentar.

Assim, a célebre diligência da Polícia Federal, que nós todos assistimos na televisão, mostrando nomes de pecuaristas, que haviam vendido a preços superiores a 215 cruzados e depois publicados em listas pela imprensa escrita, era perfeitamente dispensável, e praticada, assim, com fins exclusivamente publicitários.

Duas respostas, com certeza, poderão ser ensaiadas pela SUNAB, a fim de contestar os fatos e os argumentos que venho de apresentar. A primeira contestação pela SUNAB seria negando que os estabelecimentos abatedores podiam ofertar preço acima de 215 cruzados a arroba, que foi a informação — repito — que obtive no Kaiowa de Mato Grosso do Sul, quando foi pessoalmente saber o por quê daquele preço e da nota fiscal, registrando na venda que fiz, através do meu procurador, ao estabelecimento em 26 de junho.

Nesse caso, a SUNAB terá que confessar a sua permanente negligência, o seu persistente desinteresse em fiscalizar os Frigoríficos Kaiowa durante tanto tempo, de 4 a 5 meses ou mais, porque, se os fiscalizasse, pelo menos mensalmente, teria impedido a prática do ato que só em setembro veio a tachar de ilícito. O mais rudimentar bom senso convence a qualquer um que a SUNAB não poderia, por tão longo espaço de tempo, ter ignorado a prática desses atos. Agora permitam-me voltar a insistir — com essa declaração do Delegado da Polícia Federal de São Paulo, de que há nove meses vinha praticando essa diligência, porque com ela fica inteiramente provado que

a SUNAB conhecia a prática desses atos. Portanto, não teria sido somente por negligência que esses preços foram praticados durante tanto tempo. Foram praticados pelo silêncio da SUNAB conhecendo o fato, pois que, desde julho, a Polícia Federal já havia entrado nesses dois Frigoríficos: o Kaiowa, de Presidente Prudente, e o Vale do Rio Grande, de Fernandópolis.

Será possível que a Polícia Federal, fazendo essa verificação em notas fiscais que estavam não somente ali, no Kaiowa, à disposição das autoridades, como também nas Exatorias Estaduais, nas Secretarias de Fazenda desses Estados? Será possível que, durante três meses, a Polícia Federal conhecesse a prática desses preços e não comunicasse o fato à SUNAB? Pode-se admitir isto?

Então, estamos vendo — permitam-me a expressão popular — que esses dois órgãos, "não são de nada", realmente, "não são de nada". Se há três meses, através da diligência, conhecia o fato a Polícia Federal, como diz o seu Diretor em São Paulo, e a SUNAB não tinha conhecimento — e essa diligência da Polícia Federal só pode ter sido feita através de solicitação da SUNAB — então, chegamos à conclusão à que chego: não foi negligência, foi porque realmente era permitido praticar esse preço além de 215, desde que não fosse um ágio, ou seja, uma operação oculta; segundo, desde que o frigorífico não repassasse o preço, o que já é uma outra etapa, que não nos importa examinar no caso.

Agora vejam os Srs. Senadores como acho que tenho toda razão para dizer que A SUNAB, se não foi negligente, e acho que não foi, porque ela concordava com essa prática, sejam como agora, a partir deste mês de outubro, ela tomou providências para ser informada pelos frigoríficos de todos os seus atos.

Esta é a cópia de um telegrama expedido em 20 de outubro de 1986, recebido pelo Frigorífico Kaiowa. Diz aqui:

"Ficam os frigoríficos abatedouros ou matadouros obrigados a remeter à Delegacia da SUNAB de sua respectiva jurisdição, no último dia útil de cada semana, cronograma de abate para a semana seguinte, indicando o número de reses contratadas para o abate, sua procedência e o nome do vendedor..."

Logo adiante:

"... contendo obrigatoriamente:  
I — O número de reses adquiridas para abate, indicando a procedência, o nome do proprietário e o valor pago."

Só agora, a SUNAB, em 20 deste mês, tomou essa providência. Se agora tomou essa providência, para conhecer esses fatos e atos, essas práticas, é porque, durante todo aquele tempo, ela, realmente, permitia que fosse praticado pelo Kaiowa e por outros frigoríficos ó de que nos dão notícia as notas fiscais.

Sem dúvida, a SUNAB conhecia e tacitamente consentia, na sua reiteração diuturna, essas práticas no decorrer de tantos meses. O ditado popular de que "quem cala consente" tem aqui a mais justa e rigorosa aplicação. Mas não vale só como manifestação da sabedoria popular senão também como regra de Direito, que deve ser reconhecida no caso. Diz o "Repertório de Direito Civil", Dalloz, 1951, sobre o assunto:

"O silêncio é a atitude da pessoa que não só não diz nada, mas permanece numa abstenção completa."

Todos nós sabemos que o silêncio, reiterado por longo prazo, importa em consentimento. O consentimento se manifesta juridicamente através de duas maneiras: ou é expresso, se efetuado verbalmente ou por escrito; "tácito" — diz o "Dicionário Jurídico de Pedro Nunes" —, quando resulta de ato ou fato que revela, da parte do agente, a intenção de anuir ou assentir".

Então, durante tanto tempo — cinco meses e meio, pelo menos —, a SUNAB consentiu nessa prática, como está provado agora por esse jornal que hoje, pela manhã, encontrei, que a Polícia Federal há três meses fazia essa fiscalização no Kaiowa, e assim evidenciando que dela e dos seus resultados só podia ter conhecimento a SUNAB. Se nenhuma providência tomou, esse silêncio importa em quê? em consentimento, em anuiação.

O que o Kaiowa fez, portanto, durante todo este tempo, não importou na prática de um ato ilícito que possa caracterizar, da parte dos pecuaristas que lhe forneceram o boi gordo, a cobrança de ágio.

Tenho uma declaração do Kaiowa dizendo, nesse caso da venda de gado que meu filho fez ao Frigorífico, "o preço acima negociado e oferecido pelo Frigorífico, era o vigente na época" ... assim o Frigorífico ofertava, podia ofertar livremente, estava ofertando e por mais de cinco meses ofertou, esse preço. Onde é que está o ágio?

Há um ato recente, a Portaria SUPER nº 66, da SUNAB, do dia 8 de outubro, agora escrevendo, dando por escrito, estabelecendo expressamente aquela prática, que ela sempre consentiu, da venda do gado a preço superior a 215 a arroba, desde que fosse — é lógico — uma venda feita sem nenhuma ocultação, como se praticou não só neste meu caso, como em todos que eu vi do Frigorífico Kaiowa.

Fui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, à Exatoria Estadual de Aquidauana, e lá estão todas as cópias das notas fiscais do Kaiowa, todas, centenas de cópias de notas fiscais das vendas feitas pelo Frigorífico Kaiowa durante esse período todo, cinco a seis meses. Então, não havia nada oculto.

Desse modo, é inegável que, pelo silêncio e abstenção, a SUNAB permita ao Kaiowa e aos outros frigoríficos o que, agora, acaba de reconhecer expressamente através da Portaria SUPER nº 66, de 8 de outubro de 1986, quando, no seu art. 2º, diz:

"Os pecuaristas, cooperativas ou empresas de produtores, e matadouros-frigoríficos, matadouros ou marchantes, poderão ainda, mediante acordo expresso" — que é aquele que já praticava o Kaiowa — "estabelecer, nas operações que entre si realizarem, preços diferenciados dos fixados nesta Portaria". E logo adiante: "Ficando, contudo, o adquirente obrigado a absorver a diferença de preço acordada, mantendo os preços tabelados nas vendas aos varejistas."

Foi isso o que sempre praticou o Kaiowa. Portanto, qualquer cliente do Kaiowa que lhe ia vender e, que tinha essa informação do que era permitido, negociajava, como meu filho negociou, a Cz\$ 260,00 a arroba.

Onde é que está caracterizado o ágio? Não existe no caso.

Esta é a Portaria SUPER nº 66, de 8 de outubro de 1986. Quer dizer que agora os frigoríficos podem comprar não só a Cz\$ 215,00, não só a Cz\$ 280,00, como a Cz\$ 300,00, a Cz\$ 350,00...

O Sr. Afonso Sancho — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Afonso Sancho — Iniciarei dizendo que triste do país onde homens de integridade moral, como V. Ex<sup>e</sup>,

têm necessidade de vir a público esclarecer aquilo que, ao invés de um desencontro de informação, representa uma calúnia ao empresário. Não sabemos em que sistema estamos, porque esses Senhores que hoje se autonomearam "fiscais do povo", desejando vender serviço, estão prestando um desserviço ao País. Não se pode entender e não se pode aceitar como a própria SUNAB age de duas maneiras. Em Sergipe, tenho em mãos uma notícia, publicada no "Correio Braziliense" de 26 de outubro, de que a Delegada da SUNAB, contrariando o que preceituaram as portarias, os decretos e outros bichos que por ai saem, autorizou a contratação da arroba do boi a Cz\$ 350,00. Ora, Sr. Presidente, isso parece brincadeira. E a brincadeira não é só nesse fato. A brincadeira está em que o Governo diz que no confisco ele paga um preço; se a pessoa vai espontânea, é outro preço. E um representante seu, lá num Estado da Federação, estabelece outro preço. Então, a confusão está generalizada. Essa confusão está exatamente em função de que não se briga com o preço, briga-se por produção. Até hoje, neste assunto do boi, o Governo tem teimado e tem, "levado na cabeça" toda vez que procura exceder-se. Nesta oportunidade me solidarizo com V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador José Fragelli, que não merecia, neste momento, estar no Plenário para dar explicação daquilo que V. Ex<sup>e</sup> não cometeu.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, que traz ao meu pronunciamento mais um subsídio de absoluto valor.

Está aí uma autoridade representante da SUNAB, a respeito da qual, pelo menos, podemos dizer que não é omissa, que não foge à responsabilidade dos seus atos, e com certeza, conhecendo a realidade da economia bovina na sua região, chega a autorizar a venda a Cz\$ 350,00 a arroba. E ela não está fora do que a SUNAB acaba de determinar no art. 2º da Portaria Super nº 66, de 8-10-86, dispositivo que há pouco li.

Agora, vai ser difícil, Sr. Senador, vai ser muito difícil que um marchante, que um matadouro, que um frigorífico, comprando a 350, não faça o repasse da diferença entre 280 e 350 cruzados. Há alguma coisa de errado no Reino da Dinamarca. Há, porque se um frigorífico recebe a 280, ou melhor, paga 350, e só pode vender no varejo à base de 280, esse não é mais um estabelecimento comercial, é um estabelecimento filantrópico, de assistência social.

De sorte que estamos assistindo a essas coisas. É permitido vender além de 215, 280? Então, não sei por que a Portaria fala ainda em 215, quando no último acordo de cavalheiros ficou estabelecido em 280. Diz-se que quando o pecuarista, o fornecedor leva o boi espontaneamente, paga-se 280, e quando o gado é requisitado, apreendido ou confiscado, então o preço é de 215. Mas o fato é que nós nos encontramos numa situação extremamente difícil, mas que por isso mesmo não justifica que as autoridades, como aconteceu nesse caso todo, a que estou me referindo, procurem enganar, procurem embair a opinião pública, querendo fazer uma demonstração da sua eficiência, do seu interesse, quando na verdade, durante tantos meses, cinco ou seis meses, tendo conhecimento dos fatos, não tomou nenhuma providência, para que os estabelecimentos abatedores não pagassem senão 215.

Aí estão os fatos com toda a nudez da sua realidade, comprovando que toda aquela diligência da Polícia Federal não só era inútil como também era contraproducente, Sr. Presidente. E por quê? Porque veio jogar contra uma classe toda, a dos pecuaristas, e a outra, a dos industriais do frio, a opinião pública nacional.

Essa falsa diligência, que não precisava ser feita, repeti, permitam-me insistir, porque as notas fiscais estavam à disposição da SUNAB, nas exatorias estaduais dos quatro Estados em que o Kaiowa atua, estavam nas Secretarias de Estado de Mato Grosso do Sul, de Goiás, de Minas Gerais, de São Paulo. Então, isso foi feito, talvez, para se justificar aquele ato que viria logo depois que era do confisco.

Srs. Senadores, V. Ex<sup>e</sup>s se recordam ainda de um discurso que fiz há poucos dias, há um mês, se tanto, fazendo um apelo aos pecuaristas, para que entregassem o seu gado aos abatedores, aos frigoríficos ao preço de 280 cruzados, consoante o último acordo de cavalheiros. Não só fiz um apelo como, sem esconder o meu pensamento, declarei que os pecuaristas agiriam mal se não viessem ao encontro dos esforços do Governo Federal,

para manter o Plano Cruzado. Foi um discurso, senão me engano, de uma hora e quarenta minutos, em que apresentei vários argumentos, inclusive de ordem histórica. E por isso mesmo, Srs. Senadores, lá no meu Estado, entre os meus colegas pecuaristas, formou-se um juízo errado da minha atitude, e eles me convocaram para ouvir de mim por que eu apoava o confisco. Por que eu não me levantara daqui, da tribuna do Senado, para profligar a atuação do Governo nessa apreensão manu militari de boi gordo.

No sábado, há duas semanas, estive reunido com meus colegas pecuaristas. Não é preciso dizer que todos eles estavam exaltados, predispostos contra mim, reiteradamente indagando-me porque eu me havia colocado contra a classe. Respondi, simplesmente, isto: que eu não estava contra a classe, mas eu estaria contra a atitude da classe que não quisesse colaborar com o Governo, para, tendo cada pecuarista o boi gordo, não o entregasse, numa resistência aos planos, às determinações do Governo. Eu disse aos meus colegas que eu lamentava o confisco, mas eles deviam compreender que, dada a resistência na entrega do boi gordo, o Governo não podia voltar atrás, não podia ser atingido na sua autoridade; e desde que não se tinha chegado antes do confisco a um entendimento, o Governo não podia fugir a afirmação da sua autoridade, efetivando os confiscos.

Reiterado o apelo que eu havia feito, aqui, da tribuna do Senado, como reitero, não é só um apelo, é uma advertência aos meus companheiros pecuaristas, de que não podemos sonegar o boi gordo que tivermos, nesta época, para abastecer o mercado e alimentar a nossa população. De sorte que, as restrições que agora faço, aqui, ao procedimento da SUNAB é justamente porque ela é altamente culpada de tudo o que aconteceu. Se ela tivesse usado persistentemente, se ela tivesse empregado sempre a sua diligência no sentido de exigir dos frigoríficos a prática daquele preço de 215 cruzados, se ela muito antes de setembro passado e com ela o Governo tivesse reafirmado a sua intenção de proceder ao confisco, não teríamos chegado tão longe na crise do reabastecimento da carne. De sorte que acho que o Governo teve, através da SUNAB, a sua culpa em todo esse processo. Mas, isso não é razão, Srs. Senadores, para que os invernistas e os criadores que, como eu, não são invernistas — eu apenas engordo os bois da produção da minha fazenda, não faço especulação com gado, ou seja, não compro para revender e não condono essa compra para revender, e, essa especulação honesta que é de todo comércio, só vendo aquilo que é da minha produção — então, isso não é razão para que os invernistas ou produtores rurais, que tenham boi gordo, não tenham a obrigação de colaborar com o Governo. Mais do que isto, preguei aqui que todas as classes sociais devem-se entender e com elas os partidos políticos, para darmos ao Governo do Presidente Sarney todo aquele apoio de que Sua Excelência de fato necessita nos momentos difíceis que atravessamos. Desejo dar sempre que possível esta minha colaboração, para que haja um entendimento completo, entre as autoridades, os pecuaristas, os frigoríficos e os abatedores.

Acho que o Governo deve se forrar daqui para diante de atitudes como esta da SUNAB e da Polícia Federal, fazendo diligências inúteis e contra producentes, tão-somente para empolgar a opinião pública, para fazer crer ao povo que está descobrindo ações ilícitas, quando estas ações foram praticadas, digamos assim, a céu aberto, às claras. Esses atos foram todos documentados, nenhum desses documentos, nenhuma dessas notas fiscais foi sonegada ao conhecimento, a começar das autoridades estaduais. Por isso mesmo o Kaiowa pôde fazer este comunicado que, ao que eu saiba, a SUNAB até agora não contestou e nem poderá contestar, pelos fatos que venho agora narrando:

"Kaiowa emitiu notas fiscais de compra de gado aos preços reais pagos aos pecuaristas. Portanto, não subfaturou, não sonegou impostos e nem envolveu seus fornecedores em atos ilícitos."

O ágio além de ser um pagamento feito às ocultas, que é praticado pelas empresas obrigatoriedade através de um caixa dois e que também para o beneficiário vai entrar numa caixa dois, porque não pode ser revelado esse preço por fora. Quando um frigorífico como esse não faturou, não sonegou impostos ele é acusado de ter praticado ágio e os seus clientes também.

Francamente, não dá para entender essa maneira pela qual as autoridades compreendem os fatos e os praticam. Se há um frigorífico que agiu lisamente é justamente este, que não subfaturando, não estabelecendo um preço na nota fiscal e outro pagando por fora nada ocultou. É claro que ele resguardou o Estado nos seus interesses, porque desse não subfaturamento, ganha o Estado no ICM, ganham os municípios, com a sua cota no ICM, e ganha a União, a Federação, no Imposto de Renda, porque aquele que recebe por fora não vai declarar esse recebimento no seu Imposto de Renda. Então, um estabelecimento que agiu dessa maneira, com a maior correção, é justamente o acusado da prática de ágio. Não comprendo isso e é essa situação que condono no caso da atuação da SUNAB e, a pedido da SUNAB, da Polícia Federal.

Finalmente, Sr. Presidente, quero lembrar que ainda há um mês atrás o Jornal de Brasília, como todos os jornais e aliás O Estado de S. Paulo fez um comentário bem feito sobre o assunto, noticiaram que o Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, EMBRAPA, encaminhou ao Ministro da Agricultura Iris Rezende o relatório final dos estudos realizados pela equipe do Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Corte, EMBRAPA de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, para determinar o custo total médio, a nível de produtor, da arroba de boi gordo na Região Centro-Oeste: Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul. Esse preço qual é? É justamente o de 267,11. Então, acho que a SUNAB, depois do acordo de cavalheiros estabelecendo o preço em 280 cruzados, com certeza só mantém o preço em 215 cruzados como uma possível punição ao boi gordo que seja confiscado. Porque na verdade quando uma empresa do Governo, fazendo um estudo acurado e competente como sempre o faz a EMBRAPA, chega a essa conclusão de que o custo da arroba do boi gordo é de 267 cruzados, não se pode exigir de ninguém, nem mesmo do pecuarista, que venda abaixo desse preço. Pode até não ganhar, mas a sociedade, através do Governo, exigir que o criador, ou qualquer empresa, ou indivíduo, que exerce uma atividade econômica, venda um produto abaixo do seu preço de custo, a sociedade não tem esse direito e nem o Estado tampouco. Talvez, tenha sido, por causa dessa verificação do preço de Cz\$ 267,11 — preço do custo da produção da arroba de boi gordo — que se tenha estabelecido em Cz\$ 280,00. Quer dizer, a margem de ganho do produtor será mínima, entre 267 e 280, vai ganhar apenas Cz\$ 13,00 por arroba. Então, quando no meu caso, em junho, a arroba foi vendida a 260 cruzados — e vamos focalizar apenas o meu caso — eu não estava explorando a sociedade, quando o custo dessa arroba, para mim, que, em junho, não era de 260, estava muito próximo disto. Vendendo a 260 cruzados e 20 e poucos centavos, não me lembro bem, não obtive nenhum lucro. Praticamente, vende-se a preço de custo. Mas, acho que, nesse período de entressafra, quando a população, realmente, necessita de um abastecimento mínimo no mercado de carne, os pecuaristas deviam praticar a venda, com quotas de sacrifício, na base de 280. Aliás, é o que, hoje, está-se praticando. Em Aquidauana, em reunião entre autoridades os pecuaristas concordaram em uma solução para o abastecimento local. Esse me parece que é o processo que está se generalizando. Os pecuaristas de Aquidauana se comprometeram a dar, todos os meses, ao preço de 280, a sua quota, que eles chamaram de "quota de sacrifício" — e o é — para o abastecimento dos Municípios de Aquidauana e Anastácio. Todos nós demos a nossa contribuição. Inclusive, a oferta dos pecuaristas de Aquidauana e de Anastácio superou as necessidades naquele momento, embora não sejam Aquidauana e Anastácio municípios de engorda de bois. Esses dois Municípios estão no Pantanal, e todos sabem que não se faz a engorda de bois no Pantanal. Eu mesmo levo meus bois, do Município de Aquidauana, para Terenos, Campo Grande, onde tenho as invernadas de engorda de bois. Então, estou dando duas contribuições para essa quota. Uma, em Aquidauana, com o boi seja de 15 ou 16 arrobas, porque repito, o Pantanal não é área de engorda de bois, em Aquidauana e em Campo Grande. Acho que essa deveria ser a maneira pela qual as autoridades deveriam, agora, procurar a colaboração dos pecuaristas. O entendimento foi tão fácil. Realizou-se a primeira reunião, três ou quatro dias depois a segunda, e todos os pecuaristas daqueles dois municípios deram a sua cota.

Eu soube que essa maneira de entendimento está-se generalizando em Mato Grosso do Sul, não sei nos outros Estados. Mas estou certo de que, lá, o Governo terá essa colaboração. De sorte que eu não venho aqui me defender. Eu venho aqui explicar por que houve uma venda de 60 bois gordos da minha fazenda, ao preço de duzentos e sessenta e poucos cruzados; aliás, não foi isso, foi um pouco menos, porque eu paguei o FUNRURAL. Quer dizer, nem foram os 260, se não me engano, ficou em 257. Agora os frigoríficos estão pagando o FUNRURAL, mas naquela época, em junho, era o pecuarista que pagava o FUNRURAL. De sorte que eu tenho a consciência tranquila de que, nesta venda, meu filho, como meu representante, não pediu, e aqui está o documento do Frigorífico Kaiowa, dizendo que lhe foi oferecido esse preço, não pediu um preço superior aos 215. Quer dizer, não exigiu ágio, e nem me locupletei de um preço que pudesse importar em detrimento da sociedade, por todos os fatos que acabo de citar, principalmente dessa pesquisa da EMBRAPA, mostrando que o custo do preço do boi está, no mínimo, em 267.

Quero terminar, Srs. Senadores, da mesma maneira pela qual me manifestei aqui, desta tribuna, e os meus colegas pecuaristas lá em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, achando que é uma obrigação darmos uma colaboração máxima ao Governo, de não deixarmos faltar no mercado, quando tivermos, carne de boi gordo.

Mas, o problema, todos nós sabemos que não é tão simples assim. Porque todos previam a falta de boi gordo, por uma série de outros fatos que já foram amplamente divulgados pela imprensa. Mas, dentro das possibilidades de cada criador, de cada invernista, está a sua obrigação de colaborar, mas está a obrigação, de outro lado, do Governo, de não lançar, através de processos como esses, que foram usados pela SUNAB e pela Polícia Federal, em relação ao Kaiowa e aos pecuaristas, seus fornecedores está o Governo na obrigação de não lançar contra essas duas categorias sociais toda a opinião pública do País tenho dito. (Muito bem!)

*(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOSE FRAGELLI, EM SEU DISCURSO.)*

SUNAB C. Grande MS NR 12 135 0840 de 20.10  
Frigorífico Kaiowa S/A Aquidauana MS  
NR/263 de 17.10.86

Comunicamos vossa Excelência que em atenção ao disposto no art. 4º da portaria super nr de 69 de 15.10.86, ficam os frigoríficos abatedouros ou matadouros obrigados a remeter à delegacia da SUNAB de sua respectiva jurisdição no último dia útil de cada semana, cronograma de abate para a semana seguinte, indicando o número de reses contratadas para abate e sua procedência e o nome do vendedor, e no primeiro dia útil de cada semana, relatório correspondente ao movimento da semana anterior, devidamente autenticado pelo técnico encarregado do serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura, contendo obrigatoriedade:

I — o número de reses adquiridas para abate, indicando a procedência e o nome do proprietário e o valor pago.

II — o número de reses abatidas, o peso morto total na balança do frigorífico, abatedouro ou matadouro, o destinatário do produto e o seu preço de venda.

Artidor Pereira de Smusa delegado substituto ADEMS

Anastácio (MS), 24 de outubro de 1986

A QUEM INTERESSAR POSSA

Para que produza os efeitos que se fizerem necessários, Declaramos, que no dia 26 de junho do corrente, efetuamos a compra de 60 (sessenta) bois gordos, para abate no dia 27, do Exmº Sr. — Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli — Fazenda Pontal, município de Aquidauana (MS).

De conformidade com a Nota Fiscal de Entrada nº 3.270 — serie E-2, os bois em questão foram faturados ao preço de Cz\$ 260,52 — (duzentos e sessenta cruzados e cinqüenta e dois centavos), sujeito ao desconto do Funrural.

O preço acima negociado e oferecido pelo Frigorífico, era o vigente na época, não existindo por parte de nossa Empresa: Subfaturamento, sonegação dos impostos devidos, e, o não-envolvimento de nossos fornecedores em tais ilícitos.

Deixamos claro que nossa preocupação maior é a de trabalhar oferecendo aos nossos clientes total segurança em suas negociações, para obtermos a confiança que cultivamos em todo nosso tempo de atividades nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Goiás.

Atenciosamente

FRIGORIFICO KAIOWA S/A

Divisão Anastácio

Dept. Compra de Gado

José Maria do Nascimento Neto

Supervisor

KAIOWA

COMUNICADO

A respeito da divulgação de nomes de pecuaristas, nossos fornecedores, que teriam nos vendido gado a preços acima de acordos efetuados com o Governo, FRIGORIFICO KAIOWA S.A. sente-se no dever de prestar os esclarecimentos abaixo, na esperança de que não parem dúvidas sobre seu comportamento nesse episódio.

É importante lembrar que, com quatro frigoríficos (SP, MS, e MG e GO) e uma capacidade de abate de 2.600 cabeças/dia, KAIOWA é uma das grandes empresas do setor, empregando cerca de 3.000 pessoas em cidades onde é o maior empregador. Podemos nos classificar, portanto, como uma empresa cônscia de suas responsabilidades e ciente de que, em momentos de dificuldade, serenidade e confiança mútua são inestimáveis virtudes.

Esclarecemos portanto que:

1 — KAIOWA não fez denúncia nem ofereceu à Polícia Federal ou qualquer órgão do governo qualquer documento, principalmente Notas Fiscais de Compra.

2 — KAIOWA emitiu Notas Fiscais de Compra de Gado aos preços reais pagos aos pecuaristas. Portanto não subfaturou, não sonegou impostos e nem envolveu seus fornecedores em tais ilícitos.

3 — KAIOWA abateu para cumprir compromissos de exportação até que eles se esgotaram ou até a proibição das exportações, quando as pontas de estoque existentes foram colocadas no mercado interno. Pagou pela matéria-prima os preços vigentes no mercado, mesmo assim só obtendo volumes muito reduzidos.

4 — A Polícia Federal, pela delegacia de Presidente Prudente, visitou a fábrica de Presidente Venceslau em 12.9.86 e apreendeu todas as Notas Fiscais de Compra do período de 28-2-86 a 15-8-86, (5,5 meses) indiscriminadamente, não restando à empresa senão assinar os Termos de Apreensão e depor perante a Polícia Federal.

5 — Elaborar e divulgar uma lista de nomes foi uma decisão de Governo, na qual não tivemos nenhuma participação. Levantamentos semelhantes foram e estão sendo feitos em todos os frigoríficos.

Estamos confiantes de que o público em geral e os Srs. pecuaristas nossos fornecedores compreenderão a posição de nossa empresa, KAIOWA completará 25 anos em 1987, trabalhando com fornecedores e clientes que sempre nos honraram com sua confiança. Estamos neste momento atuando juntos para ajudar a normalizar o abastecimento e para contribuir com o êxito do Plano de Estabilização Econômica que deve ser o objetivo maior de todos nós.

São Paulo, 14 de outubro de 1986.

A DIRETORIA

Jornal do Commercio — 2-10-86

PMDB FARÁ O SUCESSOR DE SARNEY  
Balanço de Ulysses revela que o partido terá posições estratégicas

BRASILIA — Mesmo de forma indireta, o presidente nacional do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, procurou mostrar, ontem, que o sucessor do Presidente Sarney terá que ser um militante peemedebista, já que o partido deverá eleger 60% da Assembleia Nacional Constituinte.

— Com esta posição — comentou — o PMDB terá condições de eleger os presidentes da Câmara, do Senado, da Constituinte e, futuramente, o Presidente da República.

O Seu comentário surgiu ontem diante de declarações atribuídas ao Ministro da Administração, Aluizio Alves (PMDB), sugerindo o nome do Ministro-Chefe da Casa Civil, Marco Maciel, como candidato a presidente da República, com o possível apoio do PMDB. O nome de Marco Maciel estaria também sendo lembrado no Planalto para presidente da Assembléia Constituinte em 1987.

Aluizio Alves telefonou, ontem, pela manhã, ao presidente do PMDB e da Câmara, procurando minimizar suas declarações, segundo as quais, a candidatura Ulysses poderia ser prejudicada pela síndrome de Tancredo Neves — reação contrária a políticos de idade avançada. O presidente do PMDB completará 70 anos segunda-feira.

Na mesma entrevista a uma emissora de televisão de Brasília, o ministro, ao ser perguntado sobre a possível candidatura de Ulysses Guimarães, lembrou que outros nomes poderiam surgir, inclusive com possibilidade de conquistar o apoio do seu partido, o PMDB. E citou Marco Maciel, "brilhante e saudável".

Na mesma entrevista, Aluizio Alves comentou a síndrome de Tancredo, acrescentando que, pessoalmente, não dá importância a isso, "mas a síndrome existe".

#### Aureliano vê debate extemporâneo

Com a ressalva de que ainda é cedo para se discutir a sucessão do presidente Sarney, o ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, admite que pode ficar numa situação favorável se as eleições de novembro confirmarem o favoritismo dos candidatos que apoia nos três Estados mais importantes do País.

Segundo as pesquisas de opinião pública, os três candidatos apoiados por Aureliano Chaves são os favoritos em Minas Gerais, com Itamar Franco (PL); São Paulo, com Antônio Emílio (PTB); e Rio de Janeiro, com Wellington Moreira Franco (PMDB). "Eu acho que a candidatura Itamar Franco já se consolidou e tende a crescer", concorda o ministro com as pesquisas feitas em Minas.

Discorda o Ministro Aureliano Chaves da tese de que a ênfase que a propaganda de Itamar concede à sua antiga vinculação com o PMDB possa prejudicar o PFL, particularmente o Deputado Paulino Cícero, o único candidato próprio do partido a uma eleição majoritária em Minas.

— Eu não creio que a propaganda do Itamar em torno do PMDB possa prejudicar a candidatura de Paulino Cícero ao Senado. Afinal, a propaganda de Itamar está vinculada diretamente, no plano do Senado, ao candidato Paulino Cícero, homem que deu grandeza a todos os cegos públicos que já ocupou. A passagem de Paulino Cícero pela Câmara dos Deputados é um testemunho de sua capacidade de trabalho, de seu espírito público, de sua sintonia com as aspirações do povo. É um político moderno, tem sentimentos progressistas, e afinado com os problemas sociais do nosso País, vinculado estreitamente com as aspirações mais claras da gente mineira. Paulino Cícero iniciou sua vida pública lá nas bases políticas, foi prefeito de São Domingos do Prata, sua cidade natal. Estamos empenhados no êxito de sua candidatura. Confiamos na eleição de Paulino Cícero.

#### Idade poderá prejudicar Ulysses

— O Presidente do Senado, José Fragelli (PMDB — MS), concorda com a opinião do Ministro da Administração, Aluizio Alves, de que a idade do Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães (SP) — está completando 70 anos — poderá prejudicá-lo na disputa pela sucessão do Presidente José Sarney.

Fragelli observa que o povo age sentimentalmente e não esquece o que aconteceu com o presidente Tancredo Neves.

O Senador Alaor Coutinho (PDS — BA), que conversava com Fragelli antes do início da sessão, observou que nos próximos dias irá ocupar a tribuna para lançar a candidatura de "outro homem sério, capaz de garantir o leme com firmeza", "E — observou o Presidente do Senado — o Ministro Aureliano Chaves (Minas e Energia) também possui as condições necessárias para o cargo; seria um bom candidato".

— Mas — ponderou Alaor — eu estava pensando no senhor". Fragelli riu satisfeito, mas frisou que havia desis-

tido de ser candidato e só espera participar ativamente de outra campanha eleitoral se Ulysses Guimarães concorrer à Presidência da República.

Correio Braziliense, 2 de outubro de 1986

#### FRAGELLI TAMBÉM TEME A SÍNDROME

Acha que não é hora para Ulysses e lança Aureliano à sucessão

O Presidente do Senado, José Fragelli (PMDB — MS), concorda com a opinião do Ministro da Administração, Aluizio Alves, de que a idade do Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães (SP) — está completando 70 anos — poderá prejudicá-lo na disputa pela sucessão do Presidente José Sarney.

Fragelli observa que o povo age sentimentalmente e não esquece o que aconteceu com o Presidente Tancredo Neves, mas adverte que Ulysses Guimarães está muito bem e é o único, nesse momento, em condições de mobilizar todo o PMDB.

#### Nova Hipótese

O Senador Aloar Coutinho (PDS — BA), que conversava com Fragelli antes do início da sessão de ontem, observou que nos próximos dias irá ocupar a tribuna para lançar a candidatura de "outro homem sério, capaz de garantir o leme com firmeza" "E — observou o Presidente do Senado — o Ministro das Minas e Energia, também possui as condições necessárias para o cargo. Seria um bom candidato".

— Mas — ponderou Alaor — eu estava pensando no senhor". Fragelli riu satisfeito, mas frisou que havia desistido de ser candidato e só espera participar ativamente de outra campanha eleitoral se Ulysses Guimarães concorrer à Presidência da República. Aureliano Chaves é o segundo político do PFL a ser lembrado, nas últimas horas, por líderes do PMDB para a Presidência da República. O primeiro foi o Ministro Marco Maciel, indicado por Aluizio Alves.

#### Estaduais

O Presidente do Senado apóia, também, a idéia do Ministro da Administração de que os partidos devem ser estaduais, como ocorria antes da revolução de 30. Não há, a rigor, partidos nacionais, que são, na realidade, uma capa para as disputas regionais.

Fragelli telefonou ao Ministro da Justiça, Paulo Brosseau, solicitando garantia de vida para o Senador Odacyr Soares (PFL-RO), que se considera ameaçado pelo Governador de Rondônia, Angelo Angelim. De acordo com a denúncia de Odacyr, "o indivíduo Alceu Veras" foi contratado para matá-lo. Brosseau informou que já recebera a comunicação e tomara as providências necessárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Aloar Coutinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

**O SR. AFONSO SANCHO** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil tem a preocupação de sua dívida externa. Mas outra bem maior, aterradora, mesmo, é a imensa Dívida Social. Aquela, temos como pagar, administrando-a de maneira adequada como vem se verificando no atual Governo do Presidente Sarney. Esta, é bem mais difícil, apavorante, pois reúne um complexo de causas econômicas e psicosociais e não depende apenas do Governo, mas de toda a sociedade, de seus diversos estamentos.

Não trataremos — nestes breves momentos — da Dívida Social em sua abrangência, mas de um dos seus dados que mais a agrava e preocupa a Nação. Queremos nos referir ao problema do menor, grande preocupação do Presidente Sarney que decidiu destinar 12% do PIB para o Setor Social.

Situado entre as oito maiores economias do mundo, o Brasil apresenta, não obstante, números desoladores. O País tem atualmente entre 65 e 70 milhões de habitantes com a idade de 18 anos, dos quais, mais da metade — 36 milhões — são marginalizados, na situação de carentes, abandonados ou infratores, como dizem as estatísticas.

Temos mais de 400 mil crianças internadas em instituições, muitas das vezes, sem condições de pleno funcionamento e mais 14 mil infratores presos em celas, de onde fogem para roubar e até matar.

Nó que concerne às condições de alimentação, saúde e educação, as estatísticas são alarmantes: 53% de desnutridos; 87% sem pré-escola; e 8 milhões de deficientes. Segundo dados oficiais, morreram no ano passado, 320 mil crianças entre zero e quatro anos, sendo que, de 320 mil, 264 mil não chegaram a completar um ano de vida.

Outros levantamentos da UNICEF, feitos em convênio com o IBGE, mostram que de cada mil crianças nascidas vivas atualmente no Nordeste, morrem 132 — 40% das quais, de diarréia — enquanto em São Paulo esse número é menor, 68 e a média nacional atinge 93,9 crianças. A mesma taxa é de apenas 10 na Espanha; 26 em Portugal; 44 na Argentina e 50 no México.

É macabra a estatística da infância brasileira, segundo Jair Grava, Coordenador da UNICEF no Sul do País, quando anuncia que de quatro crianças que morrem na América do Sul, uma é nascida no Brasil.

É urgente redimir-se a dignidade da nossa infância. Para isso precisaremos de um mutirão de profissionais dando-se às mãos para repensar, em profundidade, a educação.

O problema, evidentemente, não é apenas brasileiro, mas universal. Cuidemos de dar solução ao nosso ou, pelo menos diminuir os seus efeitos danosos, pela avaliação e equacionamento das causas.

A questão do menor é a mais candente das questões sociais, competindo ao Estado abrir-se para os setores subordinados no âmbito da sociedade civil, com medidas socialmente adequadas. É, o Estado, o responsável pela paz social, um dos objetivos nacionais permanentes.

A miséria e o abandono da criança desafiam a tecnologia. O tema é dos mais oportunos, polêmicos exultante.

Em 1981, segundo a UNICEF, morreram em todo o mundo, 40 mil crianças por dia; outras 10 milhões se transformaram em deficientes físicos e mentais, sobretudo devido à desnutrição e cerca de 500 crianças, por dia, perderam a visão.

A criança marginalizada torna-se infrator e, sobre isto desejo dar aos senhores Senadores, uma pequena amostragem apresentada no II Fórum sobre a violência urbana, promovido recentemente em Fortaleza, por iniciativa de sua Câmara Municipal. Dada a palavra à Dra. Marlize Oliveira Alves, Delegada de Menores e Diretora do Departamento de Menores da Secretaria de Segurança do Estado do Ceará, informou aquela servidora: "nas ocorrências de janeiro a setembro deste ano, a Delegacia de Menores registrou 4.711 entradas de menores infratores. O maior índice é dos que cheiram cola, 782 crianças. Viciados em drogas, 70; roubo, 47; furto, 141; lesão corporal 34; homicídios, 10; porte de arma, 54; suspeitos de roubo, 945 e agressões a mulheres, 20".

Visando dar solução ou atenuar o problema, o Presidente Getúlio Vargas, em 1941, criou o serviço de Assistência ao Menor, o "famigerado" SAM, subordinado ao Ministério do Interior e Justiça.

Em 1964, desejando corrigir as distorções, o Presidente Castello Branco extinguiu o SAM e fez surgir, através da Lei nº 4.513, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — FUNABEM. Essa instituição nasceu com um caráter normativo, enquanto às FEBEM estaduais caberia a execução do atendimento aos menores abandonados.

O documento A Nova Política do Bem-Estar do Menor, publicado em 1966, afirmava que a guarda e a educação da criança deveriam ser responsabilidade da família, com o Estado exercendo uma função supletiva.

Infelizmente — diante de uma validade conjuntural adversa — a FUNABEM teve de agir no sentido oposto ao que pregava: em vez de colocar os menores cada vez mais sob a guarda das famílias, foi obrigada a construir cada vez mais internatos para abrigá-los. Estimava-se, em 1985, que cada interno custava aos cofres do Governo cerca de 1 milhão de cruzeiros por mês, quantia que muitas famílias inteiras não contavam para sobreviver. Esse internamento alcançava menos de 6% dos menores que competia ao Estado (Brasil) assistir.

Não pretendemos, neste breve relato, indicar soluções definitivas, mas contribuir, com a nossa experiência, visando ajudar o Governo do Presidente Sarney, tão sensível ao problema angustiante.

As fundações tornaram-se cabide de emprego — como é o caso da FEBENCE, desservindo à fisologia para a qual foram instituídas. Assim, somos pela sua total re-

formulação, eliminando-se os excessos de servidores que ali comparecem no dia do pagamento, e mobilizando técnicos, profissionais conscientes, entidades religiosas: católicas, protestantes, espíritas, a Maçonaria e os Clubes de Serviços: Rotary, Lions e Elos, Associações de Bairros e Clubes Desportivos, para um mutirão em defesa do menino de rua, abandonado pela falta de recursos e irresponsabilidades dos pais, muitos deles desconhecidos das crianças.

A solução ideal é a criação de escolas de 1º grau, onde, a criança aprenda a ler e se inicie uma profissão, dentre muitos ofícios: marceneiro, pedreiro, mecânico, eletricista, bombeiro, datilógrafo, telefonista, informática, etc. Que nessas escolas as crianças tenham uma ocupação programada para o dia inteiro, com aulas de educação física, jogos desportivos e de salão, para o desenvolvimento do raciocínio, pela menos uma hora na biblioteca para a preparação dos deveres escolares, café matinal, merenda, almoço e jantar.

Governo e povo, num esforço comum, poderão investir produtivamente na salvação do menino de rua, dando-lhe a esperança de um futuro promissor e ordeiro para o equilíbrio social tão carente.

Acreditamos nos bons propósitos e no êxito da iniciativa do Presidente Sarney, e, de agora, dou-lhe o meu caloroso apoio, de modo insuspeito e desinteressado, pois pertenço à Bancada do PDS que lhe faz oposição neste Plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Aloar Coutinho) — A Ordem do Dia da presente sessão destina-se a trabalhos das comissões.

Volta-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Sr. Senador Cesar Cals.

**O SR. CESAR CALS** (CE — PDS. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Trago hoje a esta tribuna um assunto que já foi, em reiteradas vezes, enfocado pelos diversos segmentos da classe política e até mesmo da sociedade brasileira.

Refiro-me, Sr. Presidente, à concorrência desleal de empresas multinacionais com as suas congêneres brasileiras, fato de fácil constatação, uma vez que se registra, rotineiramente, em algumas áreas do nosso comércio e indústria.

Recentemente as revistas *Visão* e *Senhor* publicaram substanciosas matérias, onde apontam a existência de pressões, patrocinadas por grandes empresas multinacionais, contra a Hudson Brasileira de Petróleo S/A, sociedade com capital 100% nacional.

Ora, Sr. Presidente, é inaceitável a utilização de condenáveis expedientes que visam sufocar os esforços de uma empresa genuinamente brasileira que luta tenazmente para ocupar um espaço no mercado de petróleo, sem recorrer ao jogo sujo, conforme diz o seu presidente, mas apenas competir livremente e em igualdade de condições.

Na entrevista que concedeu às mencionadas revistas, o Presidente da empresa denuncia que, "dentro da política de cotas estabelecidas pelo CNP, as empresas emprestam produtos entre si conforme a necessidade de uma região", deixando a Hudson sempre de lado.

Não podemos, como representante de um Poder constituinte, ficar impassíveis diante da iminência de esmagamento de indústrias brasileiras por poderosos complexos estrangeiros que insistem em impor a sua vontade, que objetivam claramente reduzir o crescimento das nossas empresas, escudando-se em agentes regiamente financeiros.

Com dificuldades e sacrifícios, mas nunca entregando-se ao desânimo, as empresas brasileiras vão, gradativamente, vencendo os difíceis obstáculos, o que provoca a ira das multinacionais, forçando a mudança de tática. A partir daí, é rapidamente montado um esquema de difamação junto aos clientes, com a finalidade de promover o descrédito das empresas brasileiras, transmitindo, aos interessados no mercado, a idéia de que elas não possuem estrutura suficiente para suportar as exigências de consumo e, fatalmente, não poderão prosperar.

Sr. Presidente, trouxe aqui apenas um exemplo de empresas nacionais que sofrem as constantes perseguições das multinacionais, que não medem esforços nem despesas para impedir a consolidação do processo industrial do nosso País.

Acredito que as autoridades governamentais, conscientes de suas responsabilidades, haverão de restabelecer a tranquilidade nos meios empresariais brasileiros, assegurando a nossa indústria os necessários mecanismos para o seu normal desenvolvimento, freando e coibindo, com medidas energéticas, os audaciosos impulsos de algumas multinacionais que não querem admitir a livre competição, num verdadeiro desafio à nossa própria nacionalidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Aloar Coutinho) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência, nos termos do art. 197, alínea a, do Regimento Interno, designa para a sessão de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

**O SR. PRESIDENTE** (Aloar Coutinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas.)

## ATO DO PRESIDENTE Nº 107, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Co-

missão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço da Sávio Ximenes Hackradt, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de agosto de 1986, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Martins Filho.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

## ATA DE COMISSÃO

### COMISSÃO DIRETORA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1986

Aos dezesseis dias do mês do outubro, de mil novecentos e oitenta e seis, às dez horas, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor José Fragelli, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores: João Lobo, Segundo-Secretário; Martins Filho e Alberto Silva, Suplentes.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores: Guilherme Palmeira, Primeiro-Vice-Presidente; Passos Porto, Segundo-Vice-Presidente; Enéas Faria, Primeiro-Secretário e Eunice Michiles, Quarto-Secretário.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Martins Filho, que relata as seguintes matérias:

a) Proposta de Ato da Comissão Diretora determinando a abertura de concurso público para preenchimento de vagas existentes no Quadro Permanente do Senado Federal, na Categoria Funcional de Taquígrafo Legislativo, Classe "A", Referência NS-7. O Relator emite parecer favorável consubstanciado na minuta de Ato e, após debatida a matéria, é ele aprovado à unanimidade, tendo sido assinado o respectivo Ato, que vai à publicação.

b) Proposta de Ato da Comissão Diretora regulamentando a Resolução nº 147, de 1986, que trata do pagamento da Gratificação Especial de Desempenho. O Relator emite opinião no sentido de que a sugestão deva ser acolhida pelos Senhores Membros, no qual é acompanhado pelos seus pares, tendo sido assinado o Ato respectivo, que vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, às dez hora e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu, (Lotival Zagonel dos Santos), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 16 de outubro de 1986.  
— José Fragelli, Presidente.